



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.853

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 29.475, DE 17 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a descentralização de crédito orçamentário em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando que, por conta do Convênio UNIÃO/DNIT com o Estado da Paraíba/DER, os recursos da contrapartida do Estado devem ser aplicados diretamente pelo DER/PB;

Considerando, ainda, que há, no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade orçamentária “34.103 – Unidade Executora Local – PAC na Paraíba”, modalidade “90”, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com a contrapartida estadual relativos a obras de duplicação da BR-230;

Considerando, também, que os recursos alocados na modalidade “90”, conforme disciplina a Portaria SOF/STN 163/01, podem ser aplicados via descentralização de créditos orçamentários;

Considerando, finalmente, o Convênio nº 0009/2008 firmado entre a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e o DER/PB,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a descentralização, em favor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba (DER/PB), do crédito orçamentário abaixo identificado:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.103 – UNIDADE EXECUTORA LOCAL – PAC NA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
34.103.26.787.5027.1727 – Duplicação Asfáltica da BR 230 – trecho JOÃO PESSOA – CAMPINA GRANDE – PATOS	4490.51	00	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 2º Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Ato Governamental nº 3.747 João Pessoa, 17 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ZÉLIA DA SILVA CASSIANO, matrícula nº 159.063-4, do cargo em comissão de Diretor da Creche Alaíde Faustino, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.748 João Pessoa, 17 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EDILANE QUEIROZ DAS NEVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Alaíde Faustino, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N° 193/GS/SEAD João Pessoa, 19 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito o Deferimento do Processo nº 05.008.302-8, constante da Resenha nº 011/2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24/01/2006, do servidor IRINEU RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 40.149-8.

PORTARIA N° 206

João Pessoa, 10 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08013633-8,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor CLEYTON SOARES POTTER, matrícula nº 93.288-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (06) meses, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 12/07/2008
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 212/GS/SEAD

João Pessoa, 14 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.014.184-6/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 158.862-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N° 182/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.003.131-5	TEREZINHA GERONIMO FLORENCIO	067.312-9	1938/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.011.050-6	ALCINEIDE RODRIGUES FERRER	074.194-1	1778/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.010.853-9	EDGREY MENDES PEDROSA	081.523-0	1868/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.010.532-7	RONILZA FARIAS DE OLIVEIRA	094.526-9	1522/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.549-2	EDMAR OLIVEIRA DE FREITAS	109.482-3	1775/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.013.096-8	ANTONIO NOBRE DE ABRANTES	124.955-0	1935/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.020.620-1	RITA DE CASSIA DE ARAUJO BARBOSA	127.829-1	1777/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.002.242-1	BERNADETE DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	137.611-0	1729/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.010.011-2	ROSANGELA SOUSA DE ANDRADE	142.700-8	1739/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.060.009-3	MARGARIDA DE ALMEIDA CRUZ	145.522-2	1888/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.011.440-7	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	146.463-9	1741/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.921-8	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO LEITÃO	148.757-4	2211/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.028.600-1	PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA	152.990-1	0878/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.013.104-2	JOSEFA MARTINS BIANCHI	155.619-3	1934/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.009.430-9	ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	157.437-0	1851/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.845-9	ALESSANDRO MEDEIROS LUCENA E OUTROS	160.084-2	1856/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.904-8	ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO	160.137-7	1867/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.813-1	ALEXANDRE HENRIQUE DE S. M. BRANDÃO E OUTROS	160.144-0	1857/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.013.261-8	MARIA DE FATIMA LIMA PEREIRA E OUTROS	651.582-7	2221/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.534-4	AUGUSTA MARIA AVELINO ALVES	652.003-1	1773/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.025.779-5	FRANCISCA SANTANA DE OLIVEIRA	951.889-4	1871/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.009.140-7	MARIA JOSE DOS SANTOS AGUIAR	998.659-6	2108/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N° 184/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 17/07/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
*08.012.342-2	GENETONE FILHO	67.586-5	2253/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.007.255-1	FRANCISCO ROBERTO GUILHERMINO DE MACEDO	77.805-2	2256/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.012.244-2	ROMÁRIO CUPERTINO DE MORAIS FILHO	83.045-3	2254/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.012.442-9	JOSÉ LEONAN FERNANDES	89.277-7	1534/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.006.435-3	ENIVALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	95.727-5	2255/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

*PROCESSOS ANEXOS N.ºS 08.010.367-7 e 08.005.423-4/SEAD

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1447ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de JULHO de 2008.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

01. Processo 0735642007-4
Recurso: VOL/CRF nº 272/2007

Agravante: MARCOS FLORÊNCIO MARTINS
Agravada: Coletoria Estadual de Queimadas
Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas
Autuantes: Geraldo F. dos S. Filho e José Luiz Cavalcante
Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

02. Processo 0735602007-6**Recurso: VOL/CRF nº 271/2007**

Agravante: MARCOS FLORÊNCIO MARTINS
Agravada: Coletoria Estadual de Queimadas
Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas
Autuantes: Geraldo F. dos S. Filho e José Luiz Cavalcante
Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

03. Processo 0117932007-7**Recurso: VOL/ CRF nº 010/2007**

Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Autuante: Agamenon Augusto Ataíde
Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

04. Processo 0617882007-0**Recurso: HIE/ CRF nº 005/2008**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Recorrida: ANDERSON DANTAS ALVES SOUSA EPP
Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande
Autuante: Pedro Brito Trovão
Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

05. Processo 0368442006-9**Recurso: HIE/CRF nº 225/2007**

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
Recorrida: GILMAR DA SILVA
Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras
Autuantes: Cláudio Souza Cavalcanti e Ireneu da Silva Neto
Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

06. Processo 244292004-2**Recurso: VOL/HIE/CRF nº 219/2007**

Recorrente: FRIONOX IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux
Autuantes: Manoel Batista Xaves Filho e Ruy Carneiro Batista de Paiva
Relator: Cons. José de Gomes de Lima Neto

07. Processo 1557262006-2**Recurso: VOL/HIE/CRF nº 206/2007**

Recorrente: PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA.
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Coletoria Estadual de Patos
Autuante: Arnon Medeiros Santos
Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

08. Processo 0417472006-1**Recurso: HIE/CRF nº 260/2007**

Recorrente: secretaria Executiva da Receita
Recorrida: Ricardo Tadeu de Souza
Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

09. Processo 1539742006-9**Recurso: VOL/HIE /CRF nº 259/2007**

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
2ª Recorrente: AMARELO COMÉRCIO DE TINTASA LTDA.
1ª Recorrida: AMARELO COMÉRCIO DE TINTASA LTDA.
2ª Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

10. Processo 0458092007-4**Recurso: VOL/HIE/CRF nº 264/2007**

Recorrente: CROSSWAY EXPORT LTDA
Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Autuado: Edinaldo Mota da Silva
Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra
Autuantes: Renato Neiva Montenegro e André Arruda Ramalho Lira
Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de julho de 2008.

ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/021/GS/SECAP/08.

Em 10 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar VALKIRIA DE SOUZA CABRAL, Assessora desta Pasta, matrícula nº 151.960-4, para representar o Sistema Penitenciário deste Estado junto ao Projeto "Bolsa Formação", conforme Termo de Adesão celebrado entre o Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pedro Adelson Guedes dos Santos
PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 942

João Pessoa, 17 de 07 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E prorrogar por um prazo de 30 (trinta) dias, em atendimento à solicitação constante do Processo nº 0002666-2/2008, a Comissão de Sindicância, ora constituída, através da Portaria nº 898 de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2008, com a finalidade de apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objeto do referido Processo. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neroaldo Pontes de Azevedo
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Saúde

PORTARIA Nº 195 /08.

João Pessoa, 25 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar os servidores abaixo discriminados para compor a comissão técnica para análise de processos administrativos de caráter de urgência e emergência, relacionados a procedimentos não realizados pelo SUS para efeito de pagamento.

MANOEL LINS DE ALBUQUERQUE - 133.937-1

JOSE GERSON MOREIRA GADELHA - 67.440-1

JOÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA - 133.925-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 202 /GS

João Pessoa, 11 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere,

Considerando as iniciativas de combate à Mortalidade Materno e Neonatal no âmbito do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

I - Nomear os titulares abaixo descritos para os cargos de presidente e vice - presidente do Comitê Estadual de Prevenção à Morte Materna no Estado da Paraíba, respectivamente.

Presidente : EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA

Vice-Presidente: ALESSANDRA HELENA CANTISANI BORGES

II - Esta Portaria obedece as normas estabelecidas no Regimento Interno do referido Comitê, no que diz respeito às competências do mandato dos cargos em pauta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 207 /GS

João Pessoa, 11 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere,

Considerando as iniciativas de combate à Mortalidade Infantil e Neonatal no âmbito do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

I - Nomear os titulares abaixo descritos para os cargos de presidente e vice - presidente do Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Infantil e Neonatal, respectivamente.

Presidente : LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA

Vice-Presidente: CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI CHUMACENO

II - Esta Portaria obedece as normas estabelecidas no Regimento Interno do referido Comitê, no que diz respeito às competências do mandato dos cargos em pauta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo de Almeida Cunha Filho
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 458 /2008/SEDS

Em 15 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

I - Designar os Comissários de Polícia e Chefe de Cartório, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 08.07.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes das relações a seguir:

RELAÇÃO DE COMISSÁRIOS DE POLÍCIA

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
S. JOÃO DO TIGRE	4ª DRPC	FÁBIO WANDERLEY MENDES REMÍGIO	137.349-8
ZABELÊ	4ª DRPC	JOÃO JACINTO DE LIRA	097.136-7
CATINGUEIRA	5ª DRPC	ANGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES	137.328-5

Portaria nº. 459/2008/GS-SEDS

Em 15 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, dos Delegados de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados pelos Atos Governamentais nºs. 3.660 e 3.665, publicados no Diário oficial de 08.07.2008, nas cidades descritas a seguir:

COMARCA	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
ALAGOINHA	3ºDRPC	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	156.871-0
ARARUNA	3ºDRPC	THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS	156.955-1

PORTARIA Nº 460 /2008/SEDS Em 15 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ADAILSON FERREIRA DANTAS, matrícula nº. 1566-1, para a DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Sapé, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº. 461 /2008/GS-SEDS Em 15 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil MARIA DA PAZ DAYBY ISMAEL DE OLIVEIRA, Código GPC-601, matrícula nº. 064.586-9, para prestar serviços no expediente da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital.

PORTARIA Nº. 462/2008/GS-SEDS Em 15 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil MARIA SOLIDADE DE SOUZA, Código GPC-601, matrícula nº. 075.563-0, para prestar serviços no expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos crimes contra a Infância e a Juventude da Capital.

PORTARIA Nº. 463/2008/GS-SEDS Em 17 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil ALBERTO JORGE DINIZ E SILVA, Código GPC-601, matrícula nº. 133.195-7, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cuité de Mamanguape.

PORTARIA Nº. 464/2008/GS-SEDS Em 17 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil ALBERTO JORGE DINIZ E SILVA, Código GPC-601, matrícula nº. 133.195-7, para prestar serviços no expediente da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

RESENHA Nº 003/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, § 1º, do artigo 14, da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e, em face dos pareceres do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e do Comandante Geral da Polícia Militar, assentindo com a passagem das praças QPMG/2 e QSGPM para o Quadro Funcional da Polícia Militar, DEFERIU os pedidos de INCLUSÃO NO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, formulados pelos servidores cujos nomes aparecem abaixo, a partir da data da promulgação da Emenda Constitucional nº 25, de 06 de novembro de 2007:

PROCESSO	MATR.	NOME	INCLUSÃO NO QUADRO	FUNDAMENTO
0001556/08-SEDS	519.180-7	José Braz do Nascimento	PRAÇAS POLÍCIA MILITAR	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0001139/08-SEDS	520.179-9	Antonio Santos de Souza	PRAÇAS POLÍCIA MILITAR	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007

João Pessoa, 06 de junho de 2008

RESENHA Nº 004/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, § 1º, do artigo 14, da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e, em face dos pareceres do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e do Comandante Geral da Polícia Militar, contrários à passagem das praças QPMG/2 e QSGPM, abaixo especificadas, para o Quadro Funcional da Polícia Militar, INDEFERIU os pedidos de INCLUSÃO NO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, formulados pelos servidores cujos nomes seguem adiante:

PROCESSO	MATR.	NOME	INCLUSÃO NO QUADRO	FUNDAMENTO
0001146	515.906-7	MARCOS ANSELMO DA SILVA	PRAÇAS POLÍCIA MILITAR	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0002583	520.023-7	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	PRAÇAS POLÍCIA MILITAR	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0000986	520.055-5	FABIO DA SILVA MORAIS	PRAÇAS POLÍCIA MILITAR	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007
0002584	521.871-3	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA	PRAÇAS POLÍCIA MILITAR	Art.14, inc.IV, § 1º da Lei 8.443/2007

João Pessoa, 07 de julho de 2008

RESENHA Nº 005/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 2º, do artigo 14, da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e, em face dos pareceres do Comandante Geral da Polícia Militar e do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, contrários à passagem de oficial QOPM e praças QPMG/1 e QSPMG, abaixo especificados, para o Quadro Funcional do Corpo de Bombeiros Militar, INDEFERIU os pedidos de INCLUSÃO NO QUADRO DE OFICIAIS E PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR, formulados pelos servidores cujos nomes aparecem abaixo:

PROCESSO	MATR.	NOME	INCLUSÃO NO QUADRO	FUNDAMENTO
0002955/08-SEDS	520.719-3	EDGARD BARBOZA DE SOUZA	OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR	Art.14, inc.V, § 2º da Lei 8.443/2007
0001251/08-SEDS	517.908-4	GIVANALDO JOSÉ DA SILVA	PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR	Art.14, inc.VI, § 2º da Lei 8.443/2007
0001540/08-SEDS	523.967-2	FLAVIO FERREIRA DE ARAÚJO	PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR	Art.14, inc.VI, § 2º da Lei 8.443/2007

João Pessoa, 07 de julho de 2008


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº 465/2008/GSE-SEDS Em 17 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2008/CPD, iniciado pela Portaria nº 193/2008/GSE-SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 15.02.2008, em desfavor do servidor Aristávora Fernandes da Silva, matrícula nº 061.387-8, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 06.06.2008.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 302 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ MARIA PAULINO, matrícula nº. 098.652-

6, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na permanência da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado junto a esta Pasta.

PORTARIA Nº 303 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº. 083.334-7, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na permanência da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado junto a esta Pasta.

PORTARIA Nº 304/2008/DEGEPOL/SEDS Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor ROBERTO NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula nº. 125.616-5, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na permanência da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado junto a esta Pasta.

PORTARIA Nº 305 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor LEONARDO DA COSTA BEZERRA, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 090.609-3, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no expediente da 2ª Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 306/2008/DEGEPOL/SEDS Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor ARNALDO ALCÂNTARA CESAR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 096.613-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na permanência da Gerência Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil, desta Pasta.


GERSON LOPES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 094/2008-DS João Pessoa, 15 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar os servidores JOÃO LIBÂNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4084-3, IARA DANTAS BARBOSA SABINO, matrícula nº 0807-9, SOLON PEREIRA LOPES FERREIRA, matrícula nº 4052-5, e TARCISIO KERBRIE DE BELLI, matrícula nº 4086-0, para comporem a Junta Médica Especializada deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Operações e a Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e providências legais.

PORTARIA nº 091/2008-DS João Pessoa, 09 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o pedido de credenciamento e registro do Centro de Formação de Condutores junto a Coordenadora Regional de Trânsito - CRT deste Departamento;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 003/2008-CRT e o certificado nº 002/08/CRT sobre o CFC quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

RESOLVE:

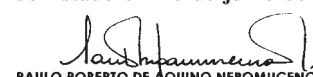
I - Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores "Sinal Verde LTDA", CNPJ 09.550.251/0001-14, localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 1054, Centro, Campina Grande-PB, na classificação "AB", conforme certificação da CRT, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao DENATRAN e registro neste Departamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Encaminhe-se à Diretoria de Operações para providenciar através da C.R.T. as devidas anotações.

Republicar por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2008.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

CIPAI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0003/2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEÍCULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod	Local	Data	Hora	Valor da
			Infr	Munic	Cometimento	Infr	Infraçao
BMF3432	PB	167	5185	1981	22/04/2008	09:17	127,69
BNE4951	PB	181 * IV	5410	1917	05/05/2008	08:30	85,12
BQE5055	PB	181 * IV	5410	1917	05/05/2008	08:30	85,12
BVZ8483	PB	231*VII	6858	1981	13/04/2008	11:10	85,12
ERR1931	PB	252 * VI	7366	1981	28/04/2008	09:45	85,12
GVP8309	PB	167	5185	1981	22/04/2008	11:10	127,69
HPL1202	PB	175	5274	1981	06/05/2008	08:30	191,53
HUP9086	PB	230 * IV	6580	1975	28/04/2008	17:20	191,53
JUT0259	PB	252 * VI	7366	1981	16/04/2008	15:07	85,12
KFD0229	PB	167	5185	1981	24/05/2008	10:37	127,69
KFL2514	PB	162_* V	5045	2051	24/04/2008	08:40	191,53
KGI7180	PB	230 * IV	6580	2117	20/04/2008	09:00	191,53
KHE6157	PB	167	5185	2051	22/04/2008	15:48	127,69

KHJ9867	PB	181	*	XIX	5568	2039	28/04/2008	11:40	127,69	MNZ5356	PB	230	*	IX	6637	2117	15/04/2008	23:25	127,69
KIF8715	PB	167			5185	2051	04/05/2008	15:00	127,69	MNZ7247	PB	195			5835	2051	05/05/2008	16:30	127,69
KIF8715	PB	195			5835	2051	04/05/2008	15:10	127,69	MNZ7247	PB	244	*	I	7030	2051	05/05/2008	16:30	191,53
KIF8715	PB	231	*	VII	6858	2051	04/05/2008	15:00	85,12	MNZ8896	PB	162	*	I	5010	2225	12/05/2008	13:15	574,61
KKS3919	PB	163			5096	1981	18/04/2008	12:30	191,53	MOB2873	PB	252	*	IV	7340	1981	22/05/2008	09:55	85,12
KLV9836	PB	167			5185	2051	05/05/2008	09:15	127,69	MOB3482	PB	252	*	VI	7366	1981	08/05/2008	17:30	85,12
LHM4407	PB	230	*	VIII	6629	1981	24/04/2008	17:25	127,69	MOB5842	PB	195			5835	2051	17/05/2008	22:40	127,69
LIY9896	PB	181	*	XVII	5541	2207	13/05/2008	10:41	53,20	MOB6640	PB	167			5185	2051	21/04/2008	09:30	127,69
LNF7356	PB	167			5185	1981	11/04/2008	09:50	127,69	MOC3149	PB	162	*	I	5010	2159	01/05/2008	11:40	574,61
MMN1053	PB	232			6912	2027	12/05/2008	10:40	53,20	MOC3149	PB	175			5274	2159	01/05/2008	11:40	191,53
MNO3647	PB	230	*	II	6564	2039	10/05/2008	07:00	191,53	MOC9677	PB	167			5185	1981	12/04/2008	12:00	127,69
MNO8255	PB	232			6912	2027	12/05/2008	10:33	53,20	MOD0297	PB	230	*	IX	6637	2079	28/04/2008	20:00	127,69
MMP2247	PB	230	*	XII	6661	2027	26/04/2008	09:15	127,69	MOD1807	PB	244	*	I	7030	2051	25/04/2008	10:17	191,53
MNQ5476	PB	167			5185	2051	19/04/2008	06:45	127,69	MOD9520	PB	169			5207	2131	07/05/2008	17:20	53,20
MNQ5476	PB	169			5207	2051	19/04/2008	06:45	53,20	MOD9520	PB	167			5185	2131	07/05/2008	17:20	127,69
MNQ6114	PB	230	*	V	6599	2051	19/04/2008	16:44	191,53	MOE7519	PB	181	*	XI	5487	2179	11/04/2008	10:30	127,69
MNQ6114	PB	195			5835	2051	19/04/2008	16:44	127,69	MOF0640	PB	230	*	VII	6610	2179	08/04/2008	15:30	127,69
MNR3688	PB	165			5169	1981	20/04/2008	20:40	957,69	MOF2062	PB	244	*	I	7030	1981	02/05/2008	21:30	191,53
MMS2154	PB	181	*	X	5479	2027	03/05/2008	09:13	85,12	MOF9770	PB	162	*	I	5010	2051	01/05/2008	20:15	574,61
MMT5635	PB	175			5274	2059	13/04/2008	22:50	191,53	MOF9770	PB	232			6912	2051	01/05/2008	20:15	53,20
MMU2601	PB	162	*	I	5010	2047	19/04/2008	17:00	574,61	MOG0908	PB	181	*	XVII	5541	2207	03/05/2008	23:51	53,20
MMU2601	PB	186	*	II	5738	2047	19/04/2008	17:00	191,53	MOH0130	PB	195			5835	1981	12/05/2008	12:00	127,69
MMW2639	PB	162	*	I	5010	2051	29/04/2008	15:30	574,61	MOH8318	PB	252	*	VI	7366	2051	14/04/2008	15:00	85,12
MMW6061	PB	244	*	I	7030	2051	22/04/2008	09:00	191,53	MOH9078	PB	232			6912	2225	12/05/2008	13:10	53,20
MMW7351	PB	252	*	IV	7340	1981	18/04/2008	07:20	85,12	MOI2591	PB	162	*	I	5010	2051	28/04/2008	09:20	574,61
MMX1921	PB	232			6912	2117	15/04/2008	23:42	53,20	MOI5928	PB	232			6912	2079	01/05/2008	17:33	53,20
MMX8614	PB	162	*	I	5010	1981	18/05/2008	21:15	574,61	MOI8484	PB	162	*	I	5010	2051	20/04/2008	14:20	574,61
MMX8614	PB	230	*	V	6599	1981	18/05/2008	21:15	191,53	MOJ6467	PB	169			5207	2051	18/05/2008	01:40	53,20
MMX9940	PB	167			5185	1981	11/05/2008	21:35	127,69	MOK0437	PB	231	*	VII	6858	2207	27/04/2008	09:55	85,12
MMY4390	PB	181	*	XIX	5568	2039	28/04/2008	12:30	127,69	MOL0457	PB	195			5835	1981	12/04/2008	10:40	127,69
MMZ3279	PB	169			5207	1981	06/05/2008	14:50	53,20	MOL6877	PB	195			5835	2051	17/05/2008	23:15	127,69
MMZ9763	PB	232			6912	2051	09/05/2008	23:30	53,20	MOL8047	PB	167			5185	1981	24/05/2008	14:55	127,69
MMZ9763	PB	165			5169	2051	09/05/2008	23:30	957,69	MOM6627	PB	244	*	I	7030	2051	12/04/2008	15:30	191,53
MNA6299	PB	230	*	IX	6637	1975	18/05/2008	22:00	127,69	MON1889	PB	167			5185	2051	04/05/2008	16:50	127,69
MNA6655	PB	244	*	I	7030	1965	08/05/2008	15:30	191,53	MON8068	PB	230	*	V	6599	2207	14/05/2008	13:30	191,53
MNB4486	PB	165			5169	1981	16/05/2008	00:25	957,69	MON8068	PB	230	*	IX	6637	2207	14/05/2008	13:30	127,69
MNB6022	PB	230	*	V	6599	2051	04/05/2008	16:10	191,53	MON8075	PB	244	*	I	7030	2051	02/05/2008	16:00	191,53
MNB6022	PB	230	*	IX	6637	2051	04/05/2008	16:10	127,69	MON9088	PB	230	*	I	6556	2143	17/04/2008	15:10	191,53
MNB9770	PB	181	*	VIII	5452	2207	19/04/2008	15:20	127,69	MON9088	PB	232			6912	2143	17/04/2008	15:10	53,20
MNC0003	PB	230	*	VII	6610	2051	08/04/2008	10:20	127,69	MON9088	PB	162	*	I	5010	2143	17/04/2008	15:10	574,61
MNC0681	PB	175			5274	2051	24/04/2008	15:10	191,53	MOO8600	PB	162	*	I	5010	2225	09/05/2008	15:33	574,61
MND0019	PB	162	*	I	5010	2051	16/04/2008	09:00	574,61	MOP0248	PB	195			5835	2051	17/04/2008	07:18	127,69
MNE1182	PB	230	*	V	6599	1937	02/05/2008	03:00	191,53	MOP1697	PB	186	*	I	5720	2079	01/05/2008	16:25	127,69
MNE2022	PB	195			5835	2051	30/04/2008	07:40	127,69	MOP2057	PB	230	*	IX	6637	2079	19/04/2008	06:30	127,69
MNE7323	PB	162	*	VI	5053	2039	22/04/2008	07:55	191,53	MOP4729	PB	162	*	I	5010	1981	03/05/2008	11:55	574,61
MNF2682	PB	232			6912	2051	24/04/2008	09:00	53,20	MOP4729	PB	232			6912	1981	03/05/2008	11:55	53,20
MNF4052	PB	167			5185	2051	23/04/2008	13:23	127,69	MOP5483	PB	169			5207	2051	18/05/2008	02:40	53,20
MNF7324	PB	244	*	I	7030	2051	16/04/2008	13:36	191,53	MOP5823	PB	252	*	IV	7340	1981	21/04/2008	10:15	85,12
MNG3221	PB	162	*	I	5010	1981	06/05/2008	11:00	574,61	MOP6349	PB	232			6912	2225	12/04/2008	17:30	53,20
MNH0212	PB	162	*	I	5010	1981	07/05/2008	11:20	574,61	MOQ0240	PB	211			6084	1981	01/05/2008	10:15	127,69
MNH3901	PB	162	*	I	5010	2027	12/04/2008	10:50	574,61	MOQ0458	PB	252	*	VI	7366	1981	06/05/2008	09:55	85,12
MNI3834	PB	162	*	I	5010	1975	11/04/2008	21:30	574,61	MOQ3309	PB	232			6912	2079	04/05/2008	21:00	53,20
MNI7113	PB	162	*	I	5010	2207	04/05/2008	09:24	574,61	MOQ3309	PB	230	*	VI	6602	2079	04/05/2008	21:00	191,53
MNJ2674	PB	186	*	II	5738	2079	29/04/2008	15:00	191,53	MOQ5818	PB	162	*	I	5010	2051	24/04/2008	16:55	574,61
MNJ8518	PB	252	*	VI	7366	2027	07/05/2008	16:16	85,12	MOQ6109	PB	208			6050	2027	09/04/2008	11:04	191,53
MNK3212	PB	231	*	VII	6858	2027	15/05/2008	10:55	85,12	MOR3759	PB	181	*	VIII	5452	2207	09/05/2008	10:20	127,69
MNK3957	PB	181	*	XI	5487	2179	11/04/2008	11:40	127,69	MOR4019	PB	162	*	I	5010	2027	08/04/2008	21:00	574,61
MNK9180	PB	169			5207	2051	17/05/2008	23:10	53,20	MOR5049	PB	230	*	IX	6637	2117	15/04/2008	23:41	127,69
MNL3918	PB	195			5835	2051	14/04/2008	18:25	127,69	MOR5330	PB	232			6912	2225	12/05/2008	13:00	53,20
MNL6988	PB	181	*	XI	5487	2179	11/04/2008	10:45	127,69	MOS0968	PB	230	*	V	6599	2051	08/05/2008	17:30	191,53
MNM3958	PB	244	*	I	7030	1981	23/05/2008	09:22	191,53	MOS3630	PB	232			6912	2027	18/05/2008	14:15	53,20
MNM6027	PB	244	*	I	7030	1981	15/04/2008	07:55	191,53	MOS5458	PB	162	*	I	5010	2027	15/04/2008	16:00	574,61
MNM9143	PB	230	*	VI	6602	1981	27/04/2008	14:33	191,53	MOS6777	PB	244	*	III	7056	2051	14/04/2008	15:24	191,53
MNM9143	PB	230	*	VII	6610	1981	27/04/2008	04:32	127,69	MOT9767	PB	162	*	I	5010	2051	24/04/2008	16:50	574,61
MNM9143	PB	230	*	IX	6637	1981	27/04/2008	04:34	127,69	MOU1812	PB	230	*	V	6599	2051	03/05/2008	17:35	191,53
MNN1586	PB	211			6084	1981	18/04/2008	20:07	127,69	MOU2927	PB	230	*	IX	6637	2117	15/04/2008	23:20	127,69
MNN3714	PB	244	*	I	7030	2051	11/04/2008	17:00	191,53	MOV0352	PB	162	*	I	5010	2051	24/04/2008	10:00	574,61
MNN3714	PB	195			5835	2051	11/04/2008	17:00	127,69	MOW5600	PB	162	*	V	5045	2051	05/05/2008	09:00	191,53
MNN6578	PB	162	*	I	5010	1975	05/05/2008												

JAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
AG7279			9055	2117	19/08/1991	08:40	0,00
AK2817			9220	2051	14/12/1990	09:47	0,00
AK9795			9190	2051	06/04/1992	17:30	0,00
AK988			9325	2117	18/04/1992	17:00	0,00
BHP0978	PB	230 * IX	6637	1923	01/06/2007	07:00	127,69
BIP9082	PB	167	5185	1993	05/01/2008	09:10	127,69
BRZ9592	PB	252 * IV	7340	1981	05/03/2008	14:50	85,12
CIA7000	PB	169	5207	1981	13/02/2008	07:45	53,20
CIA7000	PB	181 * VII	5444	2151	24/03/2008	09:35	53,20
HCV9134	PB	195	5835	2051	19/11/2007	16:26	127,69
HCV9134	PB	230 * V	6599	2051	19/11/2007	16:26	191,53
KGG1643	PB	169	5207	2051	22/03/2008	23:30	53,20
KGX4925	PB	162 * I	5010	2051	31/03/2008	00:15	574,61
KHS9253	PB	252 * VI	7366	2051	26/03/2008	13:50	85,12
KIF8587	PB	195	5835	2051	29/02/2008	07:49	127,69
KLI3898	PB	232	6912	1993	01/02/2008	13:00	53,20
KMD6036	PB	181 * XIX	5568	2339	28/12/2007	09:45	127,69
LUH0182	PB	244 * I	7030	2163	29/02/2008	10:30	191,53
MMN9904	PB	167	5185	2051	03/04/2008	13:40	127,69
MMN9904	PB	195	5835	2051	03/04/2008	13:40	127,69
MMO4775	PB	232	6912	1975	11/04/2008	11:30	53,20
MMP3270	PB	232	6912	2051	14/02/2008	15:10	53,20
MMP3270	PB	230 * V	6599	2051	14/02/2008	15:10	191,53
MMP4321	PB	244 * I	7030	2143	11/01/2008	09:22	191,53
MMQ6952	PB	252 * VI	7366	2027	20/02/2008	14:21	85,12
MMQ7371	PB	195	5835	2051	11/03/2008	10:20	127,69
MMR6574	PB	252 * VI	7366	2051	13/02/2008	16:40	85,12
MMT5880	PB	167	5185	1981	27/02/2008	16:55	127,69
MMT8938	PB	195	5835	2051	24/02/2008	16:54	127,69
MMU3714	PB	181 * V	5428	1975	05/03/2008	11:00	191,53
MMV2221	PB	167	5185	1981	30/03/2008	21:00	127,69
MMV8736	PB	186 * II	5738	2021	03/03/2008	13:40	191,53
MMW4938	PB	230 * I	6556	2051	02/04/2008	10:00	191,53
MMW4938	PB	230 * VI	6602	2051	02/04/2008	10:00	191,53
MMW9847	PB	169	5207	1981	08/02/2008	16:30	53,20
MMW9847	PB	163	5061	1981	08/02/2008	16:30	574,61
MMW9847	PB	244 * I	7030	1981	08/02/2008	16:30	191,53
MMX6805	PB	175	5274	1981	27/03/2008	14:15	191,53
MMY3254	PB	186 * II	5738	2027	17/03/2008	09:05	191,53
MMY8529	PB	162 * I	5010	2051	03/03/2008	14:20	574,61
MMY8529	PB	232	6912	2051	03/03/2008	14:20	53,20
MMZ5785	PB	232	6912	1975	26/02/2008	22:00	53,20
MMZ5785	PB	162 * I	5010	1975	26/02/2008	22:00	574,61
MMZ9415	PB	232	6912	2117	24/01/2008	11:50	53,20
MNB1642	PB	167	5185	1981	11/02/2008	10:00	127,69
MNB6849	PB	181 * XV	5525	2151	08/03/2008	10:00	85,12
MNB8789	PB	162 * I	5010	2175	10/02/2008	18:00	574,61
MNB9644	PB	244 * I	7030	2051	14/02/2008	17:30	191,53
MNC2004	PB	195	5835	2027	27/03/2008	08:50	127,69
MNC4599	PB	167	5185	1993	13/01/2008	13:15	127,69
MNC5931	PB	167	5185	1965	20/01/2008	11:52	127,69
MNC5931	PB	195	5835	1965	20/01/2008	11:52	127,69
MND1431	PB	162 * I	5010	2051	24/02/2008	11:30	574,61
MND1431	PB	244 * I	7030	2051	24/02/2008	11:30	191,53
MNE4852	PB	181 * XVII	5541	1975	05/03/2008	11:15	53,20
MNE6752	PB	186 * II	5738	1975	25/03/2008	11:35	191,53
MNF1878	PB	162 * I	5010	2051	25/01/2008	08:40	574,61
MNF1878	PB	230 * IX	6637	2051	26/01/2008	08:40	127,69
MNF6057	PB	181 * XIX	5568	1975	15/03/2008	22:40	127,69
MNF6254	PB	186 * II	5738	2021	01/03/2008	16:50	191,53
MNI9096	PB	252 * VI	7366	1981	13/02/2008	10:00	85,12
MNJ4781	PB	232	6912	2051	26/01/2008	09:40	53,20
MNL0663	PB	167	5185	1965	27/01/2008	10:15	127,69
MNL2697	PB	244 * I	7030	1993	04/02/2008	21:52	191,53
MNL2697	PB	195	5835	1993	04/02/2008	21:05	127,69
MNL8937	PB	195	5835	2051	16/02/2008	15:52	127,69
MNL9144	PB	232	6912	2117	24/01/2008	11:30	53,20
MNM7138	PB	230 * IX	6637	2225	05/03/2008	16:02	127,69
MNN1194	PB	162 * I	5010	2051	14/11/2007	15:50	574,61
MNN2901	PB	232	6912	2117	25/01/2008	09:15	53,20
MNN3948	PB	232	6912	2051	17/03/2008	14:45	53,20
MNN3948	PB	230 * V	6599	2051	17/03/2008	14:50	191,53
MNN5067	PB	167	5185	1981	03/02/2008	16:30	127,69
MNO0650	PB	162 * I	5010	1975	16/03/2008	23:00	574,61
MNO0650	PB	230 * V	6599	1975	16/03/2008	23:00	191,53
MNP2776	PB	232	6912	2117	24/01/2008	09:00	53,20
MNP6794	PB	162 * I	5010	2225	10/02/2008	22:40	574,61
MNQ7315	PB	162 * I	5010	2051	17/02/2008	13:10	574,61
MNR2717	PB	252 * VI	7366	2027	22/02/2008	14:58	85,12
MNR4221	PB	167	5185	2051	04/04/2008	16:05	127,69
MNR6555	PB	230 * VI	6602	1981	07/02/2008	11:20	191,53
MNR8827	PB	186 * II	5738	2027	09/02/2008	15:50	191,53
MNR8827	PB	162 * V	5045	2027	09/02/2008	15:50	191,53
MNS4994	PB	232	6912	2117	24/01/2008	10:00	53,20
MNS8828	PB	186 * II	5738	2079	27/02/2008	09:50	191,53
MNT4270	PB	195	5835	2051	06/02/2008	11:50	127,69
MNT7880	PB	195	5835	2051	13/03/2008	16:30	127,69
MNT8266	PB	167	5185	1981	29/02/2008	17:30	127,69
MNU5846	PB	223	6432	1981	01/02/2008	18:09	127,69
MNU6980	PB	186 * II	5738	2227	20/02/2008	16:30	191,53
MNU9855	PB	232	6912	2225	23/03/2008	21:50	53,20
MNV5478	PB	252 * VI	7366	1981	20/02/2008	09:40	85,12
MNW0666	PB	162 * I	5010	1981	07/02/2008	17:00	574,61
MNW1778	PB	162 * I	5010	1937	13/02/2008	10:00	574,61
MNW9488	PB	230 * V	6599	2051	16/02/2008	15:00	191,53
MNX0613	PB	162 * I	5010	1981	24/02/2008	18:56	574,61
MNY3808	PB	186 * II	5738	2143	26/02/2008	11:20	191,53
MNY7893	PB	244 * I	7030	2051	21/03/2008	13:20	191,53
MNY7893	PB	244 * I	7030	2051	21/03/2008	13:20	191,53
MNY9149	PB	167	5185	2073	27/01/2008	12:10	127,69
MNZ0797	PB	162 * I	5010	2027	21/02/2008	22:10	574,61
MNZ5698	PB	232	6912	2225	23/03/2008	22:40	53,20
MNZ6882	PB	195	5835	2073	19/01/2008	12:10	127,69
MNZ8396	PB	230 * IX	6637	2225	02/03/2008	09:00	127,69
MNZ8976	PB	230 * IX	6637	2225	05/03/2008	16:15	127,69
MOA2808	PB	169	5207	1981	29/01/2008	11:59	53,20
MOB4368	PB	186 * II	5738	2021	28/02/2008	10:00	191,53
MOB4368	PB	162 * I	5010	2021	28/02/2008	10:00	574,61
MOC0448	PB	208	6050	1975	13/03/2008	08:14	191,53
MOD8917	PB	162 * III	5037	1965	08/01/2008	17:20	574,61
MOE4098	PB	167	5185	2051	16/02/2008	15:50	127,69
MOF3035	PB	162 * I	5010	1981	05/03/2008	17:07	574,61
MOF5189	PB	167	5185	1981	11/03/2008	14:15	127,69

MOF5522	PB	167	5185	1981	03/03/2008	09:42	127,69
MOG0467	PB	186 * II	5738	2027	12/02/2008	17:50	191,53
MOG0467	PB	232	6912	2027	12/02/2008	17:50	53,20
MOG0467	PB	186 * II	5738	2027	12/02/2008	17:50	191,53
MOG0467	PB	195	5835	2027	12/02/2008	17:50	127,69
MOH0142	PB	252 * VI	7366	1345	18/02/2008	13:45	85,12
MOH0326	PB	167	5185	1965	13/01/2008	12:18	127,69
MOH0326	PB	195	5835	1965	12/01/2008	12:18	127,69
MOH1297	PB	169	5207	1981	19/01/2008	20:57	53,20
MOI5458	PB	195	5835	2225	19/02/2008	09:00	127,69
MOI9398	PB	232	6912	2117	28/01/2008	08:45	53,20
MOJ5578	PB	244 * I	7030	2143	01/02/2008	11:24	191,53
MOJ6086	PB	162 * I	5010	2051	15/02/2008	16:50	574,61
MOJ6130	PB	232	6912	1975	01/03/2008	04:00	53,20
MOK2165	PB	232	6912	2051	10/03/2008	17:00	53,20
MOK5469	PB	244 * I	7030	2073	04/02/2008	12:20	191,53
MOL4140	PB	181 * V	5428	1975	11/03/2008	17:30	191,53
MOL9540	PB	252 * VI	7366	2027	31/10/2007	13:14	85,12
MON8598	PB	181 * XV	5525	2151	12/03/2008	09:20	85,12
MON9492	PB	195	5835	2051	05/03/2008	16:03	127,69
MOO3957	PB	195	5835	2051	25/03/2008	12:10	127,69
MOO8087	PB	162 * I	5010	2051	14/02/2008	16:30	574,61
MOO9634	PB	169	5207	2051	22/02/2008	09:30	53,20
MOP1947	PB	252 * VI	7366	1975	25/02/2008	09:55	85,12
MOQ8388	PB	169	5207	2051	14/02/2008	09:20	53,20
MOR8928	PB	232	6912	2051	10/03/2008	03:20	53,20
MOS6669	PB	175	5274	2051	27/02/2008	17:00	191,53
MOS6669	PB	195	5835	2051	27/02/2008	17:09	127,69
MOV1850	PB	195	5835	1993	04/02/2008	15:22	127,69
MOV8337	PB	162 * I	5010	1981	23/02/2008	20:40	574,61
MOV8479</							

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 021/2008.


João Pessoa, 25 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.798, de 26 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Designar os servidores, **ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS**, matrícula nº 720.074-9, Engenheiro e **GLAUCO LEAL DE SANTANA**, matrícula nº 720.065-0, Administrador, servidores do quadro efetivo da SUDEMA, para prestar Apoio Técnico-Administrativo junto à Secretaria Executiva do COPAM, em substituição ao servidores Antonio Mousinho Fernandes Filho, matrícula nº 720.044-7 e José René Rima, matrícula nº 720.125-7, mediante a gratificação correspondente a 2,0 (dois inteiros) do vencimento de cada servidor.

Republicada por incorreção.


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Presidente do COPAM - Substituto

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

PORTARIA nº 029/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 16 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliação do número de vagas do Programa de Estágio para Estudantes desta Autarquia – PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 025/07-IMEQ/PB/DS, fixando em 12 (doze) o número de vagas destinadas ao Programa de Estágio Curricular para Estudantes, desta Autarquia, com a inclusão de 01 (uma) vaga para o Curso de Comunicação Social da UFPB e acréscimo de 01 (uma) vaga para a Área de Informática/Tecnologia da Informação, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Ratificar as demais regras estabelecidas na Portaria nº 025/07-IMEQ/PB/DS, de 28 de maio de 2007, publicada no DOE/PB de 06/06/2007, especialmente a exigência de seleção pública para admissão de estudantes/estagiários, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Todas as despesas com a execução do Programa de Estágio serão custeadas com recursos do Convênio INMETRO/SETDE/IMEQ/PB nº 014/2005, sem ônus para o Tesouro Estadual.

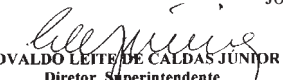
Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

ANEXO I PORTARIA Nº 029/08-IMEQ/PB/DS PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR PARA ESTUDANTES “JOVEM APRENDIZ”

ÁREA ESPECÍFICA DO IMEQ/PB	NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA	CURSOS
ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA João Pessoa	04	Administração/Ciências Contábeis/Biblioteconomia/Arquivologia/Comunicação Social
JURÍDICA João Pessoa	01	Direito
INFORMÁTICA/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO João Pessoa	02	Ciências da Computação/Tecnologia em Geoprocessamento/Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet/Tecnologia e Redes de Computadores
TÉCNICA (METROLOGIA E QUALIDADE) João Pessoa	04	Bacharelado em Física/Bacharelado em Química/Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção
AGÊNCIA/GERÊNCIA REGIONAL Campina Grande	01	Administração/Ciência da Computação

João Pessoa, 16 de julho de 2008.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

ANEXO II PORTARIA Nº 029/08-IMEQ/PB/DS PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR PARA ESTUDANTES “JOVEM APRENDIZ”

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SELECIONADAS, CONVENIADAS COM O IMEQ/PB

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CONVÊNIO/REGISTRO CGE	ÁREA DE INTERESSE DO IMEQ/PB
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB Campus I – João Pessoa		Administração/Biblioteconomia/Ciências Contábeis/Comunicação Social/Ciências da Computação/Direito/Bacharelado em Física/Bacharelado em Química/Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG Campina Grande		Administração (Bacharelado em Administração Pública)/Ciência da Computação
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB Campus I – Campina Grande Campus V – João Pessoa		Administração/Licenciatura em Computação/Arquivologia
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ João Pessoa		Administração/Ciências Contábeis/Ciências da Computação/Direito
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO – FACULDADES ASPER João Pessoa		Administração com Habilitação em Recursos Humanos/Ciências Contábeis/Ciências da Computação/Direito/Tecnologia em Processamento de Dados
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA – IESP João Pessoa		Administração/Ciências Contábeis/Direito/Engenharia de Produção
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET-PB João Pessoa		Tecnologia em Geoprocessamento/Tecnologia em Redes de Computadores/Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet

João Pessoa, 16 de julho de 2008.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 710

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8079-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO ANANIAS DA SILVA, Motorista, matrícula nº 99.772-2, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 711

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7881-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ TORRES HOLMES, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.547-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 712

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7633-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IVONETE DA COSTA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 66.147-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 713

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8751-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO EUFRÁSIO SANTOS, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 81.934-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 714

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7984-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.971-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 715

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12140-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora INÁCIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 56.851-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 716

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7661-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 76.139-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 717

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7710-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA SALETE COSTA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 55.499-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 718

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7837-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 85.283-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 719

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7867-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SOLANIA TELES GUEDES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.031-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 720

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5777-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 127.507-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 721

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5148-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ILMA MARIA SERAFIM BRASILEIRO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 64.860-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 722

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11426-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA PACÍFICO FURTADO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.921-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº073-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1382-07	JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	58.862-8
1909-08	JOAQUIM INÁCIO CAVALCANTI BRITO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	60.248-5
2873-08	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	415.144-5
6173-07	SEVERINA MARIA PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	150.872-5
5368-07	MARIA DA LUZ FERREIRA DE LIMA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	85.994-0
10978-06	EUCLIDES GONÇALVES BRAGA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	48.213-7
4719-07	IVONISE MARIA DA SILVA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	66.740-4
867-08	RAIMUNDA XAVIER DE MESQUITA QUEIROGA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	65.068-4
4415-07	ALICE CLARINDO DE SOUSA SILVA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	86.146-4
5583-07	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	13.838-0
4197-07	LINDALVA EMILIA DE ARAÚJO GOUVEIA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	63.081-1

João Pessoa, 16 de julho de 2008

Resenha/PBprev/GP/Nº074-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1152-08	MARIA LENI FERREIRA DE FRANÇA	143.477-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
989-08	APARECIDA DAS NEVES DE ANDRADE	72.972-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
925-08	LUCIMÁ ARAÚJO DE SÁ FERNANDES	87.979-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1036-08	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	64.341-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
880-08	RAFAEL DE SOUZA DIAS	66.302-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2323-08	JOÃO PEREIRA DA SILVA	63.633-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1165-08	VALÉRIO MOURA CRUZ	69.411-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

1130-08	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	70.909-3	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
1139-08	MARIA NATÍVIA DANTAS DE SOUZA	70.459-8	SEC. RECEITA
891-08	MARIA HELENA DO NASCIMENTO ALMEIDA	60.660-0	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
1083-08	MARIA OSANA DE OLIVEIRA SILVA	68.572-1	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
692-08	ANTONIO ARAÚJO DE BRITO	59.903-4	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
1056-08	MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO	64.314-9	SEC. SAÚDE
1058-08	NAZILMA MARQUES DA SILVA	63.936-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1228-08	EXPEDITO LEITE DA SILVA	70.302-8	SEC. RECEITA
514-08	GERUZA SIMÕES LINS	71.692-8	SEC. SAÚDE
1248-08	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	76.986-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1029-08	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ANDRADE	82.840-8	SEC. SAÚDE
2721-08	JOÃO LUIZ DA SILVA NETO	1.872-4	DER
1059-08	EDNA MARIA COSTA	81.821-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
844-08	LUIZA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	85.144-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2858-08	MARIA DE FÁTIMA FONSECA DE MEDEIROS	611.093-2	IPEP
3377-08	IRAPUAN FREIRE DE ANDRADE	271.475-2	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2790-08	JAILSON GRANGEIRO PALITOT	28.412-2	SEC. GOVERNO
2661-08	VERA LÚCIA TARGINO DE ARAÚJO FERREIRA	61.512-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1602-08	MARIA VERA LÚCIA DA SILVA ANDRADE	300.715-4	UEPB
1078-08	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA DUARTE CRUZ	57.876-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
242-08	MARIA DE FÁTIMA LIMA NUNES	82.095-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
468-08	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS	74.036-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
920-08	LÚCIA RODRIGES DE ARAÚJO	78.640-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1153-08	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	118.766-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
637-08	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	142.669-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
751-08	ANA MELO DE CASTRO	142.925-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
609-08	VERÔNICA DA SILVA GUIMARÃES	151.074-6	SEC. SAÚDE
210-08	OLÍNDINA RIBEIRO DA SILVA	89.999-2	SEC. SAÚDE
597-08	GILMA AGUIAR DONATO	64.946-5	SEC. RECEITA
503-08	NEREUDA BARRETO SEVERO DA SILVA	69.321-9	SEC. SAÚDE
1341-08	MESSIAS DIAS DE LIMA	2.250-1	DER
167-08	LUZIA LUZINETE BEZERRA DA SILVEIRA	135.499-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
344-08	MARIA DO CARMO EMILIANO DE LIMA	81.147-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2669-08	MANOEL BENTO DA SILVA	5.633-2	DER
1747-08	JOSÉ FERREIRA DE FARIAS IRMÃO	2.192-0	DER
2667-08	JOÃO VENÂNCIO DE MENDONÇA	750.293-1	SUPLAN
202-08	NIVONETE RODRIGUES DE MELO	65.853-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
482-08	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COURA	66.308-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
542-08	MARIA APARECIDA DE SOUZA	70.783-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
483-08	ANA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA	71.987-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1731-08	MARIA DAS NEVES GOUVÊA CAMPELO DOS SANTOS	67.262-9	SEC. SAÚDE
456-08	MARIA APARECIDA DE FARIAS	81.883-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
86-08	MARIA OLIVEIRA ABRANTES DE CARVALHO	55.423-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
423-08	MARIA DAS DORES PEREIRA VIEIRA	81.649-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1367-08	ZELITA FERREIRA DA SILVA	660.190-1	FUNDAC
439-08	MARIA DO SOCORRO NÓBREGA LINS SANTANA	150.046-5	SEC. SAÚDE
323-08	BERNADETE ALVES DA COSTA	74.138-8	SEC. SAÚDE
348-08	FRANCISCA GLAYDS FRAZÃO DE CARVALHO	69.273-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
387-08	MARIA FILOMENA VIEIRA	74.501-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
173-08	EDMILSON JORGE DOS SANTOS	62.615-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
237-08	ANTENOR CAMPOS	55.957-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
159-08	IRACEMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	86.311-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
160-08	LAUDENICE NASCIMENTO DE LIMA	82.621-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
11-08	JÚLIO DE OLIVEIRA COELHO	60.926-9	SEC. RECEITA
183-08	JOSÉ MARIA BARRETO SOBRINHO	127.938-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
372-08	JOSÉ ALVES DA SILVA	58.415-1	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
3108-08	SUAMI NUNES DE CARVALHO SANTANA	270.286-0	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
432-08	MARIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	81.629-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
98-08	GERLANE MARIA CLEMENTINO DA SILVA	72.841-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1239-08	WALTER VENÂNCIO DA SILVA	151.101-7	SEC. SAÚDE
2838-08	SANTINO FRANCISCO DA SILVA	2.246-2	DER
2188-08	LÚCIA FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA	149.421-0	SEC. SAÚDE

João Pessoa, 16 de julho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV


Procuradoria Geral do Estado

ATO N ° 22/2008

A Procuradora Geral do Estado em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o *artigo 138*, da Constituição do Estado, c/c o *artigo 8º e seguintes* da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o *artigo 23* do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** os **Pareceres Jurídicos abaixo discriminados**:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/46/2008	FABIANO FIGUEIREDO ARAÚJO	REPOSICIONAMENTO CLASSIFICATÓRIO EM CONCURSO PÚBLICO	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 17 de Julho de 2008.



MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO